



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. n.º 122/2014

Erechim, 18 de Julho de 2014.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador SÉRGIO ALVES BENTO,
Presidente do Poder Legislativo,
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei n.º 112/2014, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem n.º 16.970/14-4, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 112/2014.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem n.º 16.970/14-4, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem n.º 16.970/14-4.

Art. 2.º Para atender as despesas resultantes desta Lei, fica autorizada a abertura do seguinte Crédito Especial: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 10.301.0028.1.012 – Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – Consulta Popular 2013/2014, 4470.42.00.00.00 – Auxílios.....R\$ 650.000,00

Art. 3.º O Crédito autorizado no Art. 2.º desta Lei será compensado com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Saúde, referente a Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem n.º 16.970/14-4.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo Municipal a transferir recursos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, Consulta Popular 2013/2014, Processo de Origem n.º 16.970/14-4, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Os recursos financeiros somam o montante de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), sendo que esse valor já se encontra na conta do Fundo Municipal de Saúde. Informamos que o Impacto Orçamentário-Financeiro não acompanha esse Projeto de Lei por se tratar de transferência de recursos do Estado do Rio Grande do Sul para a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, servindo, o Município, apenas como intermediário, uma vez que essa transferência é realizada de Fundo a Fundo. Dessa forma, não há impacto no orçamento municipal.

Salientamos que caberá à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim aplicar corretamente os recursos recebidos, bem como prestar contas dos mesmos ao Conselho Municipal de Saúde e ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Cientes da importância do repasse desse valor à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de julho de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal